



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr.º **JOAO LUCIMAR BORGES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1583823 SSP/PA e CPF nº. 288.976.922-49, residente e domiciliada à Rua C 10, S/N Setor Capuava II, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30, com sede à Av. Robson Wencerlens Gurjão s/n, Lote 03 – Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representado por sua Sócia Proprietária a Sr.ª **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 565.936.352-00 e Carteira de Identidade RG nº 3492594-7773668 – SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14 – Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com **CLÁUSULA NONA** do **Contrato nº 036/2021**, decorrente do **Processo Licitatório Nº 014/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme memorando **548/2021-SMS**, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - GLP P13 e P45, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo:

| Item | Und | Descrição                             | Vlr Licitado | Vlr do Reequilíbrio | Vlr com Reequilíbrio |
|------|-----|---------------------------------------|--------------|---------------------|----------------------|
| 1    | CX  | AGUA MINERAL COPO 200ML               | R\$ 29,50    | 18,25%              | R\$ 34,88            |
| 2    | GL  | AGUA MINERAL GALAO 20 LTS             | R\$ 10,45    | 8,6%                | R\$ 11,34            |
| 3    | CX  | AGUA MINERAL GARRAFA 12X500ML COM GAS | R\$ 28,00    | 7,86%               | R\$ 30,20            |
| 4    | CX  | AGUA MINERAL GARRAFA 12X500ML SEM GAS | R\$ 14,90    | 7,40%               | R\$ 16,00            |
| 5    | UN  | GLP 13 KG                             | R\$ 98,05    | 17,29%              | R\$ 115,00           |
| 6    | UN  | GLP 45 KG (LIQUIDO)                   | R\$ 349,00   | 14,62%              | R\$ 400,02           |
| 7    | GL  | VASILHAME DE AGUA MINERAL 20 LTS      | R\$ 21,90    | 27,87%              | R\$ 28,00            |
| 8    | UN  | VASILHAME GLP P13 KG                  | R\$ 148,00   | 35,14%              | R\$ 200,00           |

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 16 de Novembro 2021.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**

Joao Lucimar Borges  
Secretário de Saúde  
**CONTRATANTE**

**MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP**

Maria De Jesus Tavares De Castro  
Proprietária  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_

RG:

B) \_\_\_\_\_

RG: